



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR
SENSEI CLÓVIS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir a efetividade do direito à gratuidade e à redução tarifária no transporte público municipal aos jovens atendidos por projetos sociais, especialmente aqueles vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Campo Largo.

A legislação municipal vigente, notadamente o Decreto Municipal nº 12/2021, regulamenta o sistema de bilhetagem eletrônica e assegura, com base no art. 12 da Lei Municipal nº 1.930/2006, o benefício da tarifa reduzida a usuários de programas sociais. Além disso, a Lei Municipal nº 2.979/2018, que instituiu o Programa Guarda Mirim, garantiu expressamente o direito ao vale-transporte aos seus alunos, conforme previsto em seu art. 12

Entretanto, observa-se que, desde o ano de 2021, **a administração municipal vem descumprindo reiteradamente essas disposições normativas**, inclusive em relação aos projetos sociais geridos pela própria Secretaria de Desenvolvimento Social. Tal conduta **afronta o princípio da legalidade** e compromete o pleno acesso de jovens em situação de vulnerabilidade às atividades pedagógicas e de formação cidadã, prejudicando diretamente sua inclusão e desenvolvimento.

Cabe destacar que **o descumprimento de normas regulamentadoras editadas pelo próprio Poder Executivo evidencia uma falha grave de governança pública**, que perpetua a desigualdade social ao negar um direito já conquistado. **Passados quatro anos de omissão, torna-se imprescindível a**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR
SENSEI CLÓVIS



atuação do Poder Legislativo para resguardar o interesse público e assegurar a concretização dos direitos previstos na legislação vigente.

À vista do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta, como medida de justiça social e fortalecimento da cidadania dos jovens atendidos pelos projetos sociais do Município de Campo Largo.